

**ACTA N.º 14/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**28 de Julho de 2003**

**03 – CÂMARA -----**  
**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**  
**-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**  
**-----RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS –**  
**PEREIRA – RECONSTRUÇÃO DE MURO E ESCADARIA –** Joaquim Monteiro da Fonseca solicita a reconstrução de um muro e uma escadaria, destruídos pelas obras da estrada em epígrafe, ou em alternativa informa que assumirá a reconstrução dos mesmos mediante o pagamento de € 500,00. -----  
**-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é** aceitável para os trabalhos previstos. -----  
**-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----**  
**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos** imediatos. -----  
**-----RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS –**  
**PEREIRA:** - Tendo-se verificado um lapso na transcrição para a acta de 14/07/2003 do montante do valor do auto de trabalhos a mais nº 2, desta estrada, pelo que é presente novamente o referido auto, no valor de € 82.508,30, acrescido do IVA respectivo, devidamente confirmado pelos serviços. -----  
**-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----**  
**-----Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 14/07/2003. --**  
**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos** imediatos. -----  
**-----PROJECTO DE RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO**  
**TRAÇADO DA E.M. DA E.N. 222 A FERREIROS E FERREIROS A E.N. 321:**  
- A empresa E2 Consultores Lda, solicita a libertação da caução prestada aquando da assinatura do contrato para a elaboração do projecto acima referido. -----  
**-----O Chefe da D.A.F. informa que não há inconveniente na libertação da caução,** uma vez que o projecto já foi entregue. -----  
**-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----**  
**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos** imediatos. -----  
**-----REPARAÇÃO DA E.M. DE VILELA – SOUSELO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Construções Nogueira & Costa, Lda, referente à obra em epígrafe. -----  
**-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por** integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----  
**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos** imediatos. -----  
**-----REPARAÇÃO DA E.M. DE LOUREDO A VILA NOVA – S.**  
**CRISTÓVÃO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Construções Nogueira & Costa, Lda, referente à obra em epígrafe. -----  
**-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por**

integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REPARAÇÃO DO C.M. DE TRAVASSOS A AVITOURE:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Construções Nogueira & Costa, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----**05**

**- ENERGIA** -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE NESPEREIRA:** - A EDP informa que a comparticipação da Câmara nos trabalhos a realizar nos lugares de S. Brás – Cimo de Vila, na freguesia de Nespereira, será de € 2.405,78, num total orçamentado de € 2.771,76. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A EDP informa que a comparticipação da Câmara nos trabalhos a realizar no lugar de Setal, na freguesia de Souselo, será de € 1.593,29, num total orçamentado de € 1.712,33. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de Santa Quitéria solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 16/08/2003, com a presença de 6 ranchos folclóricos. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 450,00 (€ 75,00/grupo). -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**IV CONCURSO DE RAÇA AROUQUESA DE PARADELA:** - A Comissão de Festas de Santa Ana e São Joaquim, de Paradela – Nespereira, solicita a concessão de um subsídio para a realização do IV concurso pecuário no dia 26/07/2003. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição dos sete primeiros prémios na importância total de € 350,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 11.600,62, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Junho último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**LIMPEZA DO RIO PAIVA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a

atribuição de um subsídio para proceder à limpeza dos locais do Rio Paiva frequentados pela população durante o Verão. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição da importância de € 500,00 para limpeza dos locais indicados, durante dois meses. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

### **16.8 – DIVERSOS** -----

#### **PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) –**

**ANTÓNIO FERNANDO ALVES CAETANO:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de António Fernando Alves Caetano ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município. -----

-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. -----

-----O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

----- **- Importância;** -----

----- **- Oportunidade;** -----

----- **- Benefícios;** -----

----- **- Diversificação do Investimento;** -----

----- **- Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada, apresento a seguinte proposta de parecer: -----

#### **PROJECTO DE INVESTIMENTO** -----

##### **ANTÓNIO FERNANDO ALVES CAETANO** -----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio de vestuário, calçado e outros acessórios, sito no lugar da Pensagem, Souselo (edifício Catrapeiro), Cinfães. -----

-----Considerando que este tipo de espaços comerciais são actualmente muito procurados para aquisição dos respectivos produtos e não proliferam na área onde o promotor o pretende implantar, resulta assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade do promotor. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 25.315,69 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência e seus potenciais clientes, quer para o próprio promotor, resultantes da concretização do mesmo. -----

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em

conta que na área de localização do presente investimento existem poucos estabelecimentos com o objecto comercial do proposto pelo promotor, pode dizer-se que esta se verifica. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à execução do projecto apresentado, mas o projecto não é elucidativo quanto a esta “iten”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, considerando de relevante o investimento para a região. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### -----17.1 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL -----

-----**REVISÃO DO PDM:** - Presente uma informação da sra. Arquitecta Cristina Nabais e Engº Luís Sequeira do seguinte teor: -----

-----“Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 2003, referente à revisão do Plano Director Municipal de Cinfães, realizou-se no dia 11 de Junho último, uma reunião na DRAOTN, tendo participado na mesma os representantes da DGTDOU, DRAOT e Câmara Municipal de Cinfães, na qual se definiu a Comissão Mista de Acompanhamento nos termos da Portaria nº290/2003 de 5 de Abril. -----

-----Nesta fase, aguarda-se a publicação em Diário da Republica, por portaria do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, a composição e funcionamento da Comissão. -----

-----Nos termos do nº1 do artigo 74 do Decreto Lei nº380/99 de 22 de Setembro, deve a Câmara Municipal definir o prazo de elaboração da Revisão do PDMC, para posterior anúncio em Diário da Republica e divulgação através da Comunicação Social. -----

-----Mais se informa, nos termos do nº2 do artigo 77 do Decreto Lei 380/99 de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal deverá definir qual o prazo para apresentação de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do PDMC, o qual não deverá ser inferior a 30 dias.” -----

-----O sr. Presidente propõe o prazo de 365 dias para a elaboração do PDM de Cinfães e 60 dias para apresentação das sugestões. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### -----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

----- **PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o pedido rectificativo, registado sob o nº 317/03, em 24 de Março, em nome de **Alfredo Correia dos Santos**, com residência no lugar de Lourosa, Nespereira, respeitante ao processo de obras nº 153/77, de 31 de Maio, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no lugar de Lourosa, freguesia de Nespereira. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade aprovar de acordo com a informação da .D.P.G.U./LS, de 14 de Julho, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

----- **PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o pedido rectificativo, registado sob o nº 413/03, em 11 de Abril, em nome de **Papiniano Manuel Carlos Vasconcelos**, com residência no lugar de Avenida General Humberto Delgado, nº 47 – 4550-101 Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, respeitante ao processo de obras nº 119/83, de 16 de Maio, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no lugar de Biscaia, freguesia de Travanca.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da .D.P.G.U./LS, de 08 de Julho, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO** – Presente o processo registado sob o nº 154/02, de 18 de Setembro, para construção de uma habitação, sito no lote nº 13 – Picão - Oliveira do Douro, pertencente a José Júlio Campelo Azevedo, residente na freguesia de Oliveira do Douro, deste concelho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 9 de Julho de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Presente o pedido de propriedade horizontal, registado sob o nº 1152/97, de 26 de Agosto, apresentado em nome de Elvira Pereira da Silva, com residência na Rua dos Outeirinhos – Cinfães, referente ao prédio licenciado com o alvará nº 75/93 de 27 de Abril, sito na Rua dos Outeirinhos, freguesia e concelho de Cinfães.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS de 18 de Julho de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----